

PORTARIA Nº 3.203/SAR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a cassação de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.504303/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a cassação do Certificado de Homologação de Empresa nº 0802-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AV-AIR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE COMPONENTES AERONÁUTICOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO